

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6359/2022.
De 29 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2022 - Data: de 29
de março de 2022.

Súmula: “Dispõe Sobre a Criação de Nomenclatura de chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.274/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes chefias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação/Assessoria I - Apoio a Licitações - Abertura de Licitações I
Coordenação/Assessoria I - Apoio a Licitações - Abertura de Licitações II
Coordenação/Assessoria I - Apoio a Licitações - Compras I
Coordenação/Assessoria I - Apoio a Licitações - Compras II

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal